

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 24 de outubro de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1319

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PENALIDADES

Pregão Eletrônico nº15/2024.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Cirúrgica Cavahada Comércio de Materiais Odontológicos e Farmacêuticos Ltda - EPP.

Penalidades aplicadas: Aplicação da penalidade de multa de 10% (dez por cento) do valor do objeto licitado, perfazendo o montante de R\$1.679,70 (mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos), bem como da penalidade de advertência, ambas por descumprimento do item 4.1 da Ata de Registro de Preços objeto do Pregão Eletrônico nº15/2024.

Data de aplicação da penalidade: 16/09/2024.

EXTRATO DE PENALIDADES

Pregão Eletrônico nº15/2024.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.

Penalidades aplicadas: Aplicação da penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do objeto licitado, perfazendo o montante de R\$1.749,04 (mil setecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), bem como da penalidade de advertência, ambas por descumprimento do item 4.1 da Ata de Registro de Preços objeto do Pregão Eletrônico nº15/2024.

Data de aplicação da penalidade: 17/09/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 583 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares à servidora Lídia Patricia Alves, matrícula nº 1827-9, pelo prazo de 18 (dezoito) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 18 (dezoito) dias de Férias Regulamentares a Servidora LIDIA PATRICIA ALVES, Matrícula nº1827-9, referente ao período aquisitivo de 05/02/2022 à 04/02/2023, com início em 04/11/2024 e retorno dia 22/11/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.300/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 23 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 584 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares à servidora Eduarda Martins Faleiro, matrícula nº 126837-6, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 2

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a Servidora EDUARDA MARTINS FALEIRO, Chefe Setor D. Medicamentos II, Matrícula nº 126837-6, referente ao período aquisitivo de 25/04/2023 à 24/04/2024, com início em 25/11/2024 e retorno dia 25/12/2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 2.300/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 23 de outubro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

